



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 24 de maio de 2024 - Ano 06 - Edição nº 940 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8489 DE 24/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8413 de 09/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Pedro Willian da Costa Pereira, CTPS nº 60320, Série 00268/SP, classificado em 10º lugar, para a função de Ajudante de Serviços Gerais, a ser lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial I-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 24 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8490 DE 24/05/2024

Dispõe sobre relotação de servidores.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Relatar os servidores abaixo relacionados, vigorando a partir de 27/05/24:

- Juciane Angelica Mendes, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Saúde;
- Julia Maria Trevisan Moreira, do Departamento de Saúde para o Departamento de Assistência Social;
- Reginaldo Baião, do Distrito de Barrânia para o Departamento de Turismo e Desenvolvimento.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 24 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0074/2024

DISPENSA:0034/2024

OBJETO: Construção de alamedado, pintura látex, mureta de concreto, postinho de 2,80 altura, tela fio 12 malha de 03,05 fios e arame farpado.

CONTRATADO: FLAVIO HENRIQUE DE ANDRADE

CNPJ: 50.391.589/0001-74

VALOR PREVISTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

REGULARIZAÇÃO



